



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, Sr. **Eraldo Carlos Tenório Todão**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e Sra. **Karina Fernandes da Silva**, Secretária Adjunta de Obras Públicas, e, outro lado a empresa **ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.830.549/0001-59, com sede na Serra de Botucatu, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP: 03.317-001, neste ato representada pela Sra. **Ana Paula Sequeira Voci**, portador (a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de agosto de 2025, com ordem de serviço em 08 de setembro de 2025, que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada Para Construção de Sala de Capacitação dos Servidores Municipais, no Paço Municipal da Prefeitura do Município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra**” para prorrogação de prazo em mais **120 (cento e vinte)** dias passando a vigência de **8 de março de 2026 a 06 de julho de 2026**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no Art. 111, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Ubatuba,

09 MAR. 2025

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Obras Públicas

Assinado de forma digital por ENGTEC
PROJETOS E OBRAS
LTD A:65830549000159
Dados: 2026.03.20 13:30:18 -03'00'

ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG [REDACTED]


LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG [REDACTED]

